

## PROJETO DE LEI Nº 697/2023

“Dispõe sobre a revisão geral anual e o reajuste dos subsídios dos Agentes Políticos e dos servidores do Legislativo e da outras providências”.

**Artigo 1º** - Fica concedida a Revisão Geral Anual sobre os Subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Anhumas no importe em 05,79 % (cinco vírgula setenta e nove por cento), nos termos do inciso X do Artigo 37 da CF e das Leis Municipais 653/2020 e 654/2020, que fixou os subsídios dos agentes políticos do Executivo e Legislativo, respectivamente.

**Artigo 2º** - Fica concedido aos servidores do Poder Legislativo do Município de Anhumas revisão geral anual no importe de 05,79 % (oito vírgula setenta e nove por cento), nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

**Parágrafo Único.** Fica concedido também reajuste salarial aos Servidores do Poder Legislativo de Anhumas mencionados no **caput** em 2,21% (dois vírgula vinte e um por cento), na forma do Artigo 20, Inciso V da Lei Orgânica do Município.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Anhumas, 24 de Janeiro de 2023.

**ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**SERGIO RODRIGUES**  
Vice Presidente

**VIVIAN APARECIDA BARBOSA**  
1ª Secretária

**CAMILA SILVA PEREIRA**  
2º Secretário